

Anexo II integrante da Lei nº 16.414, de 1º de abril de 2016

Quadro de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia - QEAG Competências e Habilidades Básicas

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO:</b>	<b>Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia</b>
<b>GRADUAÇÃO</b>	Engenharia, Arquitetura, Agronomia ou Geologia
<b>DEFINIÇÃO:</b>	Profissionais que desenvolvem trabalhos que visam a otimização dos espaços urbanos para cumprir com as diferentes finalidades sociais, adotando as premissas e diretrizes relacionadas às políticas públicas orientadas para o ordenamento, o desenvolvimento e o crescimento da cidade, favorecendo a mobilidade urbana, a qualidade de vida, o desenvolvimento econômico, habitacional, social, a transparência, preservando o patrimônio social, cultural, econômico e ambiental, estimulando e integrando a participação da sociedade nas decisões estratégicas para a cidade.
<b>ABRANGÊNCIA:</b>	Todas as áreas da Prefeitura do Município de São Paulo.
<b>COMPETÊNCIAS E HABILIDADES BÁSICAS</b>	
<b>Desenvolvimento profissional:</b> buscar o contínuo aperfeiçoamento e inovação no desempenho das atribuições do cargo na gestão pública.	
<b>Compromisso:</b> Desenvolver as relações de trabalho, com proatividade, determinação, responsabilidade social e ética, sustentabilidade, qualidade, mantendo conduta condizente com as normas vigentes do serviço público, buscando a satisfação das necessidades e superação das expectativas dos usuários dos serviços prestados pela Prefeitura do Município de São Paulo.	
<b>Flexibilidade:</b> Apresentar disponibilidade para lidar com diferentes tipos de situações no exercício do cargo, bem como realizar o trabalho em colaboração com outros profissionais, percebendo a relação e a interdependência dos processos na gestão e implantação das políticas em prol da qualidade dos serviços públicos.	
<b>Planejamento:</b> Desempenhar o trabalho estabelecendo prioridades e metas de forma alinhada com as prioridades e estratégias das políticas públicas, identificando as ações no tempo, para alcançar os resultados desejados.	
<b>Trabalho e gestão de equipe:</b> promover a articulação dos membros da equipe para propiciar a atuação integrada, possibilitando diferentes perspectivas, ampliando a visão de análise de problemas e a proposição de soluções, visando a otimização dos recursos públicos em prol das necessidades específicas das diferentes regiões do município da São Paulo.	
<b>Visão sistêmica:</b> atuar considerando a complexidade temporal e espacial, respeitando a interdependência das ações que impactam a organização social, econômica, política, ambiental e cultural, dentre outras no contexto da cidade.	
<b>Criatividade e inovação:</b> gerar e selecionar idéias e possibilidades inovadoras, baseadas em argumentos fundamentados frente aos desafios e transformá-las em resultados compatíveis com as prioridades estabelecidas para a gestão da cidade.	
<b>Negociação:</b> articular e compartilhar idéias mobilizando as pessoas para firmar os compromissos necessários ao cumprimento das metas previamente estabelecidas e alinhadas com os planos e programas das políticas públicas para a gestão da cidade.	

DENOMINAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR DISCIPLINA
<b>PROFISSIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA</b>	<p><b>a) Arquitetura</b></p> <p>realizar coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;            elaborar orçamento;            realizar estudo de viabilidade técnica, financeira e ambiental;            executar, fiscalizar e conduzir obra, instalação e serviço técnico;            realizar a supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;            elaborar planos, projetos, vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;            prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;            desenvolver outras atividades afins.</p> <p><b>Formação:</b> Curso superior de graduação em Arquitetura e Urbanismo e registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU.</p> <p><b>b) Engenharia</b></p> <p>realizar coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;            elaborar orçamento;            realizar estudo de viabilidade técnica, financeira e ambiental;            executar, fiscalizar e conduzir obra, instalação e serviço técnico;            controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados;            elaborar planos, projetos, vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;            desenvolver projetos de engenharia nas respectivas modalidades;            elaborar normas e documentação técnica;            prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;            - desenvolver outras atividades afins.</p> <p><b>Formação:</b> Curso superior de graduação em Engenharia nas diversas modalidades e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.</p> <p><b>c) Agronomia</b></p> <p>realizar coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;            elaborar orçamento;            realizar estudo de viabilidade técnica, financeira e ambiental;            controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados;            elaborar planos, projetos, vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;            elaborar normas e documentação técnica;            planejar, coordenar e executar atividades pertinentes à área de atuação e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais;            fiscalizar as atividades, orientar as ações e elaborar normas e documentação técnica de sua área de atuação;            prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;            desenvolver outras atividades afins.</p> <p><b>Formação:</b> Curso superior de graduação em Agronomia, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia –CREA.</p> <p><b>d) Geologia</b></p> <p>realizar a coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;</p>

	<p>realizar levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; realizar trabalhos topográficos e geodésicos; elaborar planos, projetos, vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; caracterizar e medir parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos; pesquisar mapas geológicos, geotécnicos e topográficos; prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais; desenvolver outras atividades afins.</p> <p><b>Formação:</b> Curso superior de graduação em Geologia com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.</p>
--	--